



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.358 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**“TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO, 28/10/2022 (SEXTA-
FEIRA), PARA O DIA 01/11/2022 (TERÇA-
FEIRA).”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) é consagrado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados.

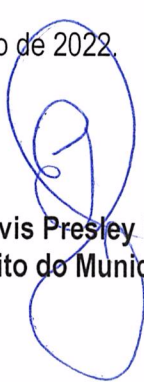
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o **dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira)**, o feriado do Dia do Servidor Público.

§ 1º - Na data referida no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 24 de outubro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco